



P O R T A R I A N° 467/2023

De 03 de Outubro de 2023.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017, e Processo 557/2023 **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apuração de possíveis consertos efetuados na Autopeças e Mecânica Fernando de Cachoeira do Sul, no veículo Placas IVY9F46 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício 121/2023 da referida Secretaria.

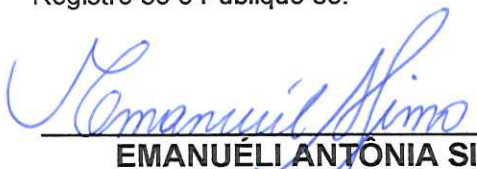
Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, e **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 03 dias do Mês de Outubro de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUEL ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em
03 / 10 / 2023.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9